

**SEDUC**  
Secretaria de Estado  
da Educação



**(SEDUC) Secretaria de Estado da Educação**

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 013/2022**

As 09:00 horas do dia 22 de agosto de 2022, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos Membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Portaria n.º 2103/2021 - SEDUC - 15/06/2021, para, em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 013/2022, referente ao Processo 202100006055045. Objeto: , Em conformidade com as disposições contidas no Edital, a sessão foi aberta no horário estabelecido, e, uma vez cumpridas as disposições do instrumento convocatório chegou-se ao seguinte resultado:

**RESULTADO FINAL DA SESSÃO**

Item n.º: 1
Produto/Serviço: (84849) CENTRAL DE SUPORTES E SERVIÇOS (SERVICE DESK)
Descrição Complementar:
Quantidade: 12 unidade
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Tipo de Benefício: Disputa Geral
Valor Estimado: <b>1.867.152,46</b>
Situação: <b>ADJUDICADO</b>
Aceito para: MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.
Marca: Central de Suporte e Serviços - 1º,2º,3º
Valor Unitário: R\$ 1.062.000,00
Valor Total: R\$ 12.744.000,00

**(Item n.º1) CENTRAL DE SUPORTES E SERVIÇOS (SERVICE DESK)**

**Observação:** Participaram deste item/lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas e os proponentes convocados para fase de lances:

**Propostas**

CNPJ/CPF	Enquadramento	Razão Social/Nome	Data da(s) Proposta(s)	Marca	Valor
42.908.267/0001-21	ME	LOTUS TECNOLOGIA LTDA	22/08/2022 08:37:13	CENTRAL DE SERVIÇO	1.607.193,83
02.539.643/0001-33	Normal	LINUXELL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA	22/08/2022 08:49:09	Central de Suporte e Serviços (Service Desk)	1.851.840,03
00.734.255/0001-88	Normal	AMAZON INFORMATICA LTDA	19/08/2022 16:51:30	Central de Suporte e Serviços (Service Desk)	1.867.152,46

04.752.792/0001-01	EPP	QUALIFICAR - GESTAO TERCEIRIZADA DE SERVICOS CORPORATIVOS E TECNOLOGIA EIRELI	22/08/2022 08:52:41	Central de Suporte e Serviços (Service Desk)	1.867.152,46
36.765.378/0001-23	Normal	MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.	19/08/2022 18:20:55	Central de Suporte e Serviços - 1º,2º,3º	2.004.620,94
10.685.746/0001-30	Normal	GETI COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	21/08/2022 23:04:38	Prestação de Serviços de TI	22.405.829,52
58.069.360/0001-20	Normal	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A	22/08/2022 08:43:51	não se aplica	22.405.829,52

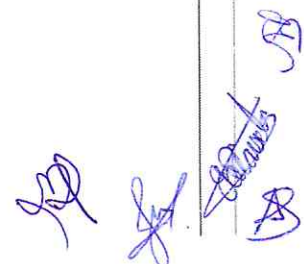
## Lances

Valor	CNPJ/CPF	Data do Lance
<b>1.600.000,00</b>	<b>02.539.643/0001-33</b>	<b>22/08/2022 09:20:51</b>
1.860.000,00	10.685.746/0001-30	22/08/2022 09:21:00
1.599.999,99	10.685.746/0001-30	22/08/2022 09:21:41
2.000.000,00	36.765.378/0001-23	22/08/2022 09:22:13
1.867.152,00	00.734.255/0001-88	22/08/2022 09:23:16
1.599.999,90	10.685.746/0001-30	22/08/2022 09:23:37
1.590.000,00	02.539.643/0001-33	22/08/2022 09:23:43
1.999.900,00	36.765.378/0001-23	22/08/2022 09:24:34
1.850.000,00	04.752.792/0001-01	22/08/2022 09:25:19
1.599.990,00	10.685.746/0001-30	22/08/2022 09:27:58
1.589.999,99	10.685.746/0001-30	22/08/2022 09:28:22
1.599.999,98	00.734.255/0001-88	22/08/2022 09:28:31
1.580.000,00	02.539.643/0001-33	22/08/2022 09:29:19
1.589.000,00	42.908.267/0001-21	22/08/2022 09:29:28
1.585.516,03	10.685.746/0001-30	22/08/2022 09:29:56
1.560.000,00	10.685.746/0001-30	22/08/2022 09:30:11
1.700.000,00	04.752.792/0001-01	22/08/2022 09:30:13
1.499.000,00	36.765.378/0001-23	22/08/2022 09:30:17
1.498.000,00	36.765.378/0001-23	22/08/2022 09:30:34
1.579.000,00	42.908.267/0001-21	22/08/2022 09:30:36
1.490.000,00	02.539.643/0001-33	22/08/2022 09:30:44
1.589.999,98	00.734.255/0001-88	22/08/2022 09:30:53
1.489.000,00	42.908.267/0001-21	22/08/2022 09:31:18
1.488.000,00	00.734.255/0001-88	22/08/2022 09:31:34
1.487.000,00	36.765.378/0001-23	22/08/2022 09:31:43
1.480.000,00	02.539.643/0001-33	22/08/2022 09:31:56
1.486.000,00	00.734.255/0001-88	22/08/2022 09:32:04
1.479.000,00	00.734.255/0001-88	22/08/2022 09:32:17
1.589.289,00	58.069.360/0001-20	22/08/2022 09:32:18
1.478.000,00	36.765.378/0001-23	22/08/2022 09:32:19
1.470.000,00	02.539.643/0001-33	22/08/2022 09:32:21
1.456.142,38	10.685.746/0001-30	22/08/2022 09:32:36
1.469.000,00	00.734.255/0001-88	22/08/2022 09:32:37
1.450.000,00	02.539.643/0001-33	22/08/2022 09:32:39
1.468.000,00	36.765.378/0001-23	22/08/2022 09:32:50

1.449.000,00	42.908.267/0001-21	22/08/2022 09:32:54
1.440.000,00	10.685.746/0001-30	22/08/2022 09:32:58
1.448.000,00	00.734.255/0001-88	22/08/2022 09:32:58
1.430.000,00	02.539.643/0001-33	22/08/2022 09:33:16
1.439.000,00	00.734.255/0001-88	22/08/2022 09:33:17
1.438.000,00	36.765.378/0001-23	22/08/2022 09:33:17
1.429.000,00	42.908.267/0001-21	22/08/2022 09:33:27
1.425.000,00	36.765.378/0001-23	22/08/2022 09:33:31
1.420.000,00	02.539.643/0001-33	22/08/2022 09:33:40
1.400.000,00	10.685.746/0001-30	22/08/2022 09:33:40
1.424.000,00	42.908.267/0001-21	22/08/2022 09:33:44
1.399.000,00	00.734.255/0001-88	22/08/2022 09:34:00
1.398.000,00	42.908.267/0001-21	22/08/2022 09:34:11
1.380.000,00	10.685.746/0001-30	22/08/2022 09:34:14
1.379.000,00	00.734.255/0001-88	22/08/2022 09:34:27
1.378.000,00	36.765.378/0001-23	22/08/2022 09:34:42
1.365.000,00	10.685.746/0001-30	22/08/2022 09:34:44
1.364.000,00	42.908.267/0001-21	22/08/2022 09:35:00
1.360.000,00	36.765.378/0001-23	22/08/2022 09:35:04
1.362.000,00	10.685.746/0001-30	22/08/2022 09:35:12
1.350.000,00	10.685.746/0001-30	22/08/2022 09:35:30
1.390.000,00	02.539.643/0001-33	22/08/2022 09:35:32
1.349.000,00	00.734.255/0001-88	22/08/2022 09:35:43
1.340.000,00	10.685.746/0001-30	22/08/2022 09:35:53
1.347.000,00	36.765.378/0001-23	22/08/2022 09:35:59
1.339.000,00	00.734.255/0001-88	22/08/2022 09:36:05
1.337.000,00	36.765.378/0001-23	22/08/2022 09:36:17
1.333.000,00	10.685.746/0001-30	22/08/2022 09:36:21
1.330.000,00	36.765.378/0001-23	22/08/2022 09:36:34
1.329.000,00	00.734.255/0001-88	22/08/2022 09:36:47
1.351.483,00	58.069.360/0001-20	22/08/2022 09:37:02
1.327.000,00	36.765.378/0001-23	22/08/2022 09:37:04
1.326.000,00	42.908.267/0001-21	22/08/2022 09:37:06
1.328.000,00	10.685.746/0001-30	22/08/2022 09:37:20
1.325.000,00	42.908.267/0001-21	22/08/2022 09:37:26
1.324.000,00	36.765.378/0001-23	22/08/2022 09:37:28
1.320.000,00	10.685.746/0001-30	22/08/2022 09:37:31
1.319.000,00	00.734.255/0001-88	22/08/2022 09:37:52
1.310.000,00	10.685.746/0001-30	22/08/2022 09:38:07
1.317.000,00	36.765.378/0001-23	22/08/2022 09:38:10
1.316.000,00	42.908.267/0001-21	22/08/2022 09:38:16
1.309.000,00	00.734.255/0001-88	22/08/2022 09:38:21
1.308.000,00	36.765.378/0001-23	22/08/2022 09:38:23
1.300.000,00	10.685.746/0001-30	22/08/2022 09:38:41
1.307.000,00	00.734.255/0001-88	22/08/2022 09:38:42
1.299.000,00	00.734.255/0001-88	22/08/2022 09:38:55
1.200.000,00	42.908.267/0001-21	22/08/2022 09:38:57
1.290.000,00	36.765.378/0001-23	22/08/2022 09:39:00
1.295.000,00	10.685.746/0001-30	22/08/2022 09:39:07
1.271.716,00	10.685.746/0001-30	22/08/2022 09:40:08



1.199.000,00	00.734.255/0001-88	22/08/2022 09:40:14
1.289.000,00	36.765.378/0001-23	22/08/2022 09:40:27
1.179.000,00	42.908.267/0001-21	22/08/2022 09:41:19
1.198.990,00	10.685.746/0001-30	22/08/2022 09:41:35
1.178.000,00	00.734.255/0001-88	22/08/2022 09:41:47
1.288.000,00	36.765.378/0001-23	22/08/2022 09:42:03
1.170.000,00	10.685.746/0001-30	22/08/2022 09:42:30
1.169.000,00	00.734.255/0001-88	22/08/2022 09:42:43
1.168.000,00	10.685.746/0001-30	22/08/2022 09:42:56
1.160.000,00	42.908.267/0001-21	22/08/2022 09:43:03
1.150.000,00	10.685.746/0001-30	22/08/2022 09:43:19
1.287.000,00	36.765.378/0001-23	22/08/2022 09:43:24
1.294.378,00	58.069.360/0001-20	22/08/2022 09:43:36
1.149.000,00	00.734.255/0001-88	22/08/2022 09:43:40
1.148.000,00	10.685.746/0001-30	22/08/2022 09:44:09
1.147.000,00	00.734.255/0001-88	22/08/2022 09:44:27
1.146.000,00	10.685.746/0001-30	22/08/2022 09:45:11
1.286.000,00	36.765.378/0001-23	22/08/2022 09:45:17
1.145.000,00	00.734.255/0001-88	22/08/2022 09:45:32
1.130.000,00	42.908.267/0001-21	22/08/2022 09:45:53
1.129.000,00	00.734.255/0001-88	22/08/2022 09:46:09
1.128.500,00	10.685.746/0001-30	22/08/2022 09:46:38
1.276.400,00	58.069.360/0001-20	22/08/2022 09:46:42
1.128.000,00	00.734.255/0001-88	22/08/2022 09:46:57
1.127.000,00	10.685.746/0001-30	22/08/2022 09:47:21
1.100.000,00	42.908.267/0001-21	22/08/2022 09:47:32
1.099.000,00	00.734.255/0001-88	22/08/2022 09:47:43
900.000,00	42.908.267/0001-21	22/08/2022 09:47:54
1.285.000,00	36.765.378/0001-23	22/08/2022 09:49:00
1.284.000,00	36.765.378/0001-23	22/08/2022 09:50:09
1.283.000,00	36.765.378/0001-23	22/08/2022 09:51:19
1.282.000,00	36.765.378/0001-23	22/08/2022 09:52:28
1.151.425,77	36.765.378/0001-23	22/08/2022 09:53:48
850.000,00	42.908.267/0001-21	22/08/2022 09:57:16
1.098.000,00	36.765.378/0001-23	22/08/2022 10:27:23
1.097.000,00	00.734.255/0001-88	22/08/2022 10:27:52
1.096.000,00	10.685.746/0001-30	22/08/2022 10:28:25
1.095.000,00	00.734.255/0001-88	22/08/2022 10:29:09
1.093.000,00	36.765.378/0001-23	22/08/2022 10:30:15
1.092.000,00	00.734.255/0001-88	22/08/2022 10:30:29
1.078.000,00	10.685.746/0001-30	22/08/2022 10:30:41
1.091.000,00	36.765.378/0001-23	22/08/2022 10:30:56
1.077.000,00	00.734.255/0001-88	22/08/2022 10:31:03
1.075.000,00	36.765.378/0001-23	22/08/2022 10:31:18
1.074.000,00	00.734.255/0001-88	22/08/2022 10:31:32
1.073.000,00	36.765.378/0001-23	22/08/2022 10:32:22
1.072.000,00	00.734.255/0001-88	22/08/2022 10:32:35
1.071.000,00	36.765.378/0001-23	22/08/2022 10:32:55
1.070.000,00	00.734.255/0001-88	22/08/2022 10:33:08
1.069.000,00	36.765.378/0001-23	22/08/2022 10:33:28



1.068.000,00	00.734.255/0001-88	22/08/2022 10:33:42
1.067.000,00	36.765.378/0001-23	22/08/2022 10:33:57
1.066.000,00	00.734.255/0001-88	22/08/2022 10:34:25
1.065.000,00	36.765.378/0001-23	22/08/2022 10:34:42
1.064.000,00	00.734.255/0001-88	22/08/2022 10:35:11
1.063.000,00	36.765.378/0001-23	22/08/2022 10:35:33
1.043.028,14	10.685.746/0001-30	22/08/2022 10:35:51
1.043.000,00	00.734.255/0001-88	22/08/2022 10:36:12
1.042.999,00	10.685.746/0001-30	22/08/2022 10:37:01
1.042.000,00	00.734.255/0001-88	22/08/2022 10:37:15
1.062.000,00	36.765.378/0001-23	22/08/2022 10:37:17
1.028.066,72	10.685.746/0001-30	22/08/2022 10:38:10
1.028.000,00	00.734.255/0001-88	22/08/2022 10:38:55
1.000.000,00	10.685.746/0001-30	22/08/2022 10:39:30
999.000,00	00.734.255/0001-88	22/08/2022 10:39:57

\* Lance em negrito é o menor lance.

#### Recursos

**CNPJ:** 02.539.643/0001-33

**Descrição:** Em sua planilha de composição de custos a empresa não levou em consideração os custos de implantação e licenciamento da Ferramenta de Requisição de Serviço e Gerenciamento de TI, descrita no Item 17.4 do Edital, conforme a necessidade de licenciamento apontada no item 17.5.10 do Edital e No Item 4.4.8.9 do Termo de Referência.

**Data:** 21/09/2022 15:08:59

**Status:** Indeferido

**Recurso:** 26/09/2022 16:49:44 - Recurso Completo - Com anexos.pdf

**Contra Recurso:** 29/09/2022 15:46:21 - MEMORA - Contrarrazoes - SEDUC GO - vfinal.pdf

**Julgamento Pregoeiro:** 11/10/2022 09:55:27 - RESPOSTA RECURSO.pdf

#### Documentação

Data Envio	Tipo	Documento
19/08/2022 18:21:37	Habilitação	Habilitação Memora_Parte1.pdf
19/08/2022 18:21:53	Habilitação	Habilitação Memora_Parte2.pdf
19/08/2022 18:22:13	Habilitação	Habilitação Memora_Parte3.pdf
19/08/2022 18:22:40	Habilitação	Habilitação Memora_Parte4.pdf
19/08/2022 18:43:22	Proposta	Proposta Memora Nº 102-2022 vfinal.pdf
30/08/2022 17:48:29	Proposta	Proposta Memora Nº 105-2022 - Definitiva.pdf
30/08/2022 17:48:59	Proposta	Comprovação de Exequibilidade Definitiva.pdf
30/08/2022 18:06:32	Proposta	Proposta Memora Nº 105-2022 - Definitiva 2.pdf
09/09/2022 12:13:11	Complementar	Resposta_Diligencia_SEDUCGO_PE13-2022.pdf
19/09/2022 09:41:07	Complementar	Resposta_Diligencia_SEDUCGO_PE13-16092022 vfinal.pdf

#### Ordem de Classificação

Ordem	CNPJ/CPF	Razão Social	Valor
1º	36.765.378/0001-23	MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.	1.062.000,00
2º	58.069.360/0001-20	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A	1.276.400,00

3º	02.539.643/0001-33	LINUXELL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA	1.390.000,00
4º	04.752.792/0001-01	QUALIFICAR - GESTAO TERCEIRIZADA DE SERVICOS CORPORATIVOS E TECNOLOGIA EIRELI	1.700.000,00

#### Eventos

26/08/2022 09:45:00 Encerrada a Etapa Competitiva de Lances.

#### Avisos

Data Aviso	Aviso
25/08/2022 08:15:55	Bom dia, Senhores Licitantes. A sessão do Pregão Eletrônico 013/2022 retorna amanhã, 26/08/22 às 9:30. Peço que todos estejam online.
29/08/2022 14:21:40	Boa tarde Senhores Licitantes. A sessão do Pregão Eletrônico 013/2022 retorna amanhã, 30/08/2022 às 15:00. Peço que todos estejam online.
05/09/2022 16:16:20	Prezados licitantes. A sessão do pregão eletrônico 013/2022 retorna quinta feira, 08/09/2022 às 10:00. Peço que todos estejam presentes.
16/09/2022 08:16:26	Prezados Licitantes. A sessão do Pregão Eletrônico 013/2022 retorna segunda feira, 19/09/2022 às 9:30. Já consta da aba Editais o Despacho 669/2022 - SEDUC/GETEI. Aguardo todos online.
20/09/2022 14:53:09	Prezados Licitantes. A sessão do Pregão Eletrônico 013/2022 retorna amanhã, 21/09/2022 às 15:00. Peço que todos estejam online.
07/10/2022 16:17:48	Boa tarde, Senhores Licitantes. A sessão do Pregão Eletrônico 013/2022 retorna terça feira, 11/10/2022 às 10:30. Peço que todos estejam online.

#### Esclarecimentos

Data Esclarecimento	Esclarecimento	Data Resposta	Resposta
15/08/2022 12:50:50	Parte 1:Sobre o subitem 11.14.1.7 do edital,que trata sobre o envio de cópia do contrato e aditivos,a Secretaria de Gestão,como órgão central do Sisg,expede a seguinte orientação aos órgãos e entidades da administração pública federal direta,autárquica e fundacional:Anexo VII-A da IN 5/2017 Conforme exarado no Acórdão 12754/2019-TCU - 1ª Câmara,a previsão contida no dispositivo em comento não tem caráter habilitatório ou classificatório, mas se destina apenas aos casos em que há necessidade de se realizar diligências posteriores a fim de comprovar a veracidade dos atestados já apresentados.Sendo assim,as Comissões de Licitação ou o Pregoeiro responsável pelo procedimento licitatório devem se eximir de exigir em edital que o licitante apresente os documentos de habilitação técnica,previstos no art.30 da Lei nº8.666,de 1993,acompanhados de outros documentos,tais como cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.	18/08/2022 15:43:47	Com relação ao item 11.14.1.7. o entendimento está correto.
15/08/2022 12:51:29	Continuação: Publicado em 12/08/2020 16h36. Corroborando o entendimento acima, a Corte de Contas da União aduz: Evite	18/08/2022 15:44:05	Com relação ao item 11.14.1.7. o entendimento está correto.

exigência de os atestados técnicos serem acompanhados de cópias das páginas dos contratos correspondentes. Acórdão 1699/2007 Plenário. Desta forma, entendemos que os contratos de prestação de serviço dos atestados de capacidade técnica somente serão enviados em caso de diligência. Nosso entendimento está correto?

- |                     |   |                     |   |
|---------------------|---|---------------------|---|
| 16/08/2022 16:39:29 | <p>1. Para facilitar o preenchimento da planilha de preços por parte das licitantes, solicitamos a gentileza de fornecer o "ANEXO VIII - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS" em formato .XLSX (planilha do Excel). 2. O Anexo VI apresenta a quantidade mínima estimada de profissionais, bem como a remuneração de cada perfil. Entendemos que esses valores são apenas referências e que as licitantes podem estimar uma quantidade de profissionais maior ou menor, com salários que também podem ser maiores ou menores dos apresentados na planilha, desde que atenda aos níveis mínimos de serviços exigidos. Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento não esteja correto, solicitamos a gentileza de esclarecer.</p> | 18/08/2022 15:46:18 | <p>A planilha em formato editável está disponível na aba Editais deste Pregão.</p>  |
| 16/08/2022 16:40:09 | <p>3. Para que as licitantes possam orçar seus custos da forma mais coerente possível, solicitamos a gentileza de informar: a. A quantidade de usuários da Contratante que podem abrir chamados na ferramenta de controle de chamados. b. A quantidade de usuários da Contratante que devem ter acesso de a visualização de filas de chamados, alterações de prioridade de chamados e aprovação de chamados (acesso de analista). c. A quantidade de usuários da Contratante que devem ser treinados na utilização da ferramenta de controle de chamados.</p>   | 18/08/2022 15:47:38 | <p>a - De forma direta ou indireta qualquer usuário da Rede Estadual de educação pode abrir chamados, são 808.910 (oitocentos e oito mil novecentos e dez) usuários, dados do 1o semestre de 2022. b - para acesso de analista, cerca de 83 usuários tem esse acesso atualmente. Pretendemos expandir para pelo menos 100. c - Toda a rede deverá ser preparada para a nova ferramenta, sendo cada perfil capacitado de acordo com suas necessidades. Preferencialmente essas capacitações deverão ser realizadas remotamente. Podendo utilizar recursos de apoio como tutoriais, videos, manuais, etc.</p> |
| 16/08/2022 16:41:01 | <p>3. Para que as licitantes possam orçar seus custos da forma mais coerente possível, solicitamos a gentileza de informar: a. A quantidade de usuários da Contratante que podem abrir chamados na ferramenta de controle de chamados. b. A quantidade de usuários da Contratante que devem ter acesso de a visualização de filas de chamados, alterações de prioridade de chamados e aprovação de chamados (acesso de analista). c. A quantidade de usuários da Contratante que devem ser treinados na utilização da ferramenta de controle de chamados.</p>   | 18/08/2022 15:48:00 | <p>a - De forma direta ou indireta qualquer usuário da Rede Estadual de educação pode abrir chamados, são 808.910 (oitocentos e oito mil novecentos e dez) usuários, dados do 1o semestre de 2022. b - para acesso de analista, cerca de 83 usuários tem esse acesso atualmente. Pretendemos expandir para pelo menos 100. c - Toda a rede deverá ser preparada para a nova ferramenta, sendo cada perfil capacitado de acordo com suas necessidades. Preferencialmente essas capacitações deverão ser realizadas remotamente. Podendo utilizar recursos de apoio como tutoriais, videos, manuais, etc.</p> |

- 16/08/2022 16:42:05 5. Entendemos que o fornecimento de toda a infraestrutura necessária para os profissionais da contratada que prestarão os serviços nas dependências da Contratante, tais como desktop/notebook, mesa, cadeira, conexão com internet, dentre outros, será de responsabilidade da Contratante. Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento não esteja correto, solicitamos a gentileza de esclarecer.
- 18/08/2022 15:48:28 O entendimento está parcialmente correto. A SEDUC irá fornecer os recursos dentro das suas limitações, por exemplo no caso da prestação remota do serviço, a Contratada deve arcar com todos os custos necessários para a prestação do serviço, bem como em outras situações onde houver limitação por parte da SEDUC. Podem considerar para efeito de proposta, que para 40% dos profissionais terceirizados a SEDUC irá prover esses recursos, o restante a Contratada deve arcar.
- 16/08/2022 16:42:42 5. Entendemos que o fornecimento de toda a infraestrutura necessária para os profissionais da contratada que prestarão os serviços nas dependências da Contratante, tais como desktop/notebook, mesa, cadeira, conexão com internet, dentre outros, será de responsabilidade da Contratante. Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento não esteja correto, solicitamos a gentileza de esclarecer.
- 18/08/2022 15:48:38 O entendimento está parcialmente correto. A SEDUC irá fornecer os recursos dentro das suas limitações, por exemplo no caso da prestação remota do serviço, a Contratada deve arcar com todos os custos necessários para a prestação do serviço, bem como em outras situações onde houver limitação por parte da SEDUC. Podem considerar para efeito de proposta, que para 40% dos profissionais terceirizados a SEDUC irá prover esses recursos, o restante a Contratada deve arcar.
- 16/08/2022 16:43:14 4. O item 4.4.13 do "ANEXO I – TERMO REFERÊNCIA" informa que a ferramenta de Requisição de Serviço e Gerenciamento de TI deverá possuir certificação PinkVERIFY™, no mínimo versão ITIL v3, para 13 processos. Entendemos que também serão aceitas ferramentas atendem aos 13 processos listados mas que possuem certificação em PinkVERIFY™ nos seguintes processos (continua)
- 18/08/2022 15:50:05 O entendimento não está correto. Conforme item 4.4.13: A ferramenta de Requisição de Serviço e Gerenciamento de TI deverá possuir certificação PinkVERIFY™, no mínimo versão ITIL v3, relacionados aos gerenciamentos listados a seguir: Gerenciamento de Eventos (Event Management). Gerenciamento e Cumprimento de Requisição (Request Fulfillment). Gerenciamento de Incidentes (Incident Management). Gerenciamento de Mudança (Change management). Gerenciamento de Problemas (Problem Management). Gerenciamento de Conhecimento (Knowledge Management). Gerenciamento de Configuração e Serviços de Ativos (Service Asset & Configuration Management). Gerenciamento de Capacidade (Capacity Management). Gerenciamento de Continuidade (IT Service Continuity Management) Gerenciamento de Disponibilidade (Availability Management Gerenciamento do Nível de Serviço (Service Level Management): Gerenciamento do Catálogo de Serviços (Service Catalog Management). ...continua
- 16/08/2022 16:50:03 Continuação 4 VM, CHG, EV, IM, KM, PM, RF, SACM e SLM. Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento não esteja correto, solicitamos a gentileza de esclarecer.
- 18/08/2022 15:52:22 ...Gerenciamento do Portfólio de Serviço (Service Portfolio Management) Conforme consta no Edital, segue link para o roll, não exaustivo, onde são listados e atualizados exemplos de algumas das ferramentas de mercado, bem como sua capacidade ou não de atender aos requisitos solicitados nessa contratação  
(www.pinkelephant.com/en-US/PinkVERIFY



		/PinkVERIFYToolsets).
16/08/2022 16:50:27	A vistoria técnica poderá ser realizada virtualmente?	18/08/2022 15:52:57 Gerência de Gestão da Tecnologia da Informação: Não.
17/08/2022 09:26:21	No Edital, item 2.2. consta a estimativa de preço para único item, durante 12 meses com o Valor total de R\$ 22.405.829,52. Entretanto, no Anexo VII é apresentado uma tabela diferente, mencionando 30 meses de contrato da Central de Suporte e Serviços (Service Desk) de 1º, 2º e 3º Níveis com atendimento remoto e/ou presencial e outro item com 225.864 UST para os Serviços Especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação para prestação Sob Demanda de serviços técnicos. O serviço será para 12 ou 30 meses?	19/08/2022 08:13:07 De acordo com o item 14.3 do Edital do Pregão Eletrônico n 013/2022 (000032328968) sobre o Anexo VII do Modelo da Proposta temos: [...]Exceto para o item 2 que deve ser deixado em branco, pois não faz parte do objeto deste Termo de Referência. Além disso o período da proposta deve ser de 12 meses [...]. Grifo nosso para enfatizar os pontos importantes.
17/08/2022 09:26:43	Entendemos que a estimativa de preço corresponde somente a Central de Suporte e Serviços de 1º, 2º e 3º Nível, totalizando R\$ 22.405.829,52, sem considerar o item 2 no Anexo VII. Nosso entendimento está correto?	19/08/2022 08:13:32 Sim, o entendimento está correto. O item 2 foi suprimido do Termo de Referência, permanecendo apenas o item 1, de acordo com o item 2.2 do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2022 (000032328968).
17/08/2022 09:26:54	Qual é o orçamento para os Serviços Especializados sob demanda, do Anexo VII?	19/08/2022 08:13:45 O item 2 foi suprimido do projeto, permanecendo apenas o item 1, de acordo com o item 2.2. item 2.2 do Termo de Referência e também constante no Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2022 (000032328968).
17/08/2022 09:27:09	No anexo VIII o custo total previsto para a Central de Suporte e Serviços de 1º, 2º e 3º Nível é de R\$ 21.847.589,34 ou o valor de R\$ 22.405.829,52 do Edital?	19/08/2022 08:13:57 O valor de referência para a presente contratação é de R\$ 22.405.829,52 (vinte e dois milhões, quatrocentos e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme item 2.2. e 2.2.1. do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2022 (000032328968). O Anexo VIII tem caráter informativo, além disso servirá de base para a análise de exequibilidade contratual da proposta.
17/08/2022 09:27:20	No Anexo VIII, O item 01 da tabela Resumo, linha E corresponde somente a Central de Suporte e Serviços de 1º, 2º e 3º Nível	19/08/2022 08:14:07 Sim, o item 2 foi suprimido do projeto, permanecendo apenas o item 1, de acordo com o item 4.3.3 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2022 (000032328968). Todas as referências ao item 2 devem ser ignoradas.
17/08/2022 09:27:29	A remuneração apresentada corresponde a salário mais benefícios?	19/08/2022 08:14:19 Não, somente o salário, conforme detalhado no Anexo VIII. O Anexo VIII tem caráter informativo, além disso servirá de base para a análise de exequibilidade contratual da proposta.
17/08/2022 09:27:38	Qual a quantidade mínima de Operador de Atendimento de 1º Nível exigido?	19/08/2022 08:14:28 De acordo com a planilha Anexo XIII (000032840626) a quantidade é 0 (zero).
17/08/2022 09:41:11	Qual é o TMA (tempo médio de atendimento) para os atendimentos N1, N2 e N3?	19/08/2022 08:14:44 Quantidade Chamados Prazo (Hs uteis) Distribuição Nível 6.241 até 8 62% N1 1.859 acima de 8 a 16 18% N2 634 acima de 16 a 24 6% N2 559 acima de 24 a 32 6% N3 322 acima de 32 a 40 3% N3 277 acima de 40 a 48 3% N3 194 acima de 48 a 56 2% N3 10.086 Total 100% Todos Período

de 05/2019 a 08/2022

17/08/2022 09:42:53	Haverá faturamento durante a fase de Transição inicial?	19/08/2022 08:14:55	Sim.
17/08/2022 10:27:03	Em qual linha do Custo da planilha de formação deverá ser utilizada para dimensionado do custo de diárias, passagens e etc para atendimentos externos?	19/08/2022 08:15:30	Não prevemos situações onde seja necessário o pagamento de diárias aos terceirizados. Nesses casos alocaremos profissionais da própria SEDUC para esse tipo de situação, ou resolveremos a demanda de forma remota. Muito raramente isso pode ocorrer, para essas situações prevemos conforme Anexo VIII uma linha chamada B-Insumos diversos que pode ser utilizada para isso.
17/08/2022 18:22:56	Na PARTE V – EQUIPE ESTIMADA SERVIÇO DE SUSTENTAÇÃO DE INFRA (ITEM 01) do termo de referência, na coluna “Justificativa”, declara que: “Serão 40 técnicos que atuarão in loco nas nossas 40 Regionais, no interior de Goiás. A empresa não precisará pagar por diárias e o deslocamento é por conta da Contratante”. Já no item 17.3.24.3 do edital diz que “Todos os deslocamentos das equipes que se fizerem necessários para o desenvolvimento das atividades contratadas serão de responsabilidade da CONTRATADA, através de meios que lhe convir”. Entendemos que todos os deslocamentos e diárias realizadas pelos técnicos de suporte serão por conta da contratante e os deslocamentos dos demais perfis será por conta da contratada, quando necessário. Está correto o entendimento?	19/08/2022 08:15:49	Está correto.
17/08/2022 18:23:11	No Anexo Nº IX - QUALIFICAÇÕES MÍNIMAS POR PERFIL PROFISSIONAL, consta os analistas de infraestrutura de middleware. Na planilha de formação de custos, ANEXO VIII - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS, esses perfis estão presentes, porém com a quantidade zero. Entendemos que pelo fato de a quantidade estar zero na planilha de formação de custos, esses profissionais não deverão fazer parte do escopo do projeto e consequentemente deverão ser desconsiderados da formação do preço. Está correto nosso entendimento?	19/08/2022 08:15:56	Parcialmente correto. Esses profissionais na planilha do Anexo VIII estão com quantidade zero, porém nada impede que na proposta eles venham com uma quantidade acima de zero. A quantidade de profissionais por perfil na Proposta não precisa ser exatamente o mesmo do Anexo VIII. O que importa é que o licitante demonstre equivalência, por exemplo, ele pode prever 10 Analistas de Suporte ao invés de 13 que prevemos. Porém precisará justificar como esses 10 irão entregar o mesmo serviço de sustentação que os 13 que prevemos.

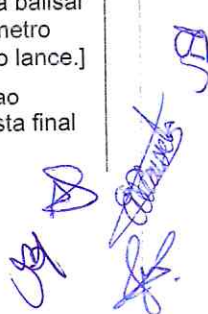
## Troca de Mensagens

01.936.069/0001-94	15/08/2022 11:54:04	A proposta de valor R\$ 100.000.000,00 do Item (001) foi excluída pelo Fornecedor.
Pregoeiro	22/08/2022 08:11:31	Bom dia, Senhores Licitantes. O Pregão Eletrônico 013/2022 será iniciado às 09:00. Lembro os senhores que a documentação de habilitação e proposta devem ser anexadas até às 8:59 no sistema Comprasnet.gov.
Pregoeiro	22/08/2022 08:13:23	Peço aos senhores que revisem sua proposta. Peço aos senhores que revisem suas propostas, pois alguns licitantes cadastraram de forma errada.

Pregoeiro	22/08/2022 08:14:02	O valor a ser cadastrado é o mensal que consta na tabela 2.2 do Termo de Referência o valor de 1.867.152,46.
Pregoeiro	22/08/2022 08:14:43	O próprio sistema fará a multiplicação por 12 para que chegue a 22.405.829,52.
Pregoeiro	22/08/2022 08:15:05	Peço que corrijam com urgência pois é caso de desclassificação por proposta inexequível.
Pregoeiro	22/08/2022 08:15:58	Não é possível fazer alterações no valor da proposta após 8:59, então peço que todos que cadastraram de forma errada que façam a correção com urgência!
04.752.792/0001-01	22/08/2022 08:52:04	A proposta de valor R\$ 22.405.829,52 do Item (001) foi excluída pelo Fornecedor.
Pregoeiro	22/08/2022 09:00:19	Está aberta a sessão do Pregão Eletrônico 013/2022. Estamos no intervalo e às 9:20 terá início a etapa competitiva, onde os senhores poderão ofertar lances.
Pregoeiro	22/08/2022 09:20:36	Teve início a fase competitiva. Deem seus lances!
01.645.738/0001-79	22/08/2022 09:24:35	Prezado Sr Pregoeiro, a Proposta assim como a Habilitação foram enviadas dentro do Prazo. Não havia campo aberto para informação do Valor!
Mensagem Automática	22/08/2022 09:25:00	Caros Licitantes, avisamos que em 5 (cinco) minutos será iniciado o Fechamento com Possível Prorrogação Automática 2+2 para o Item 001!
Pregoeiro	22/08/2022 09:25:51	O sistema está funcionando corretamente e várias licitantes cadastraram proposta corretamente. Nada pode ser feito.
Mensagem Automática	22/08/2022 09:30:00	Caros Licitantes, informamos que para o Item 001 poderá ter Fechamento com Prorrogação Automática 2+2, ou seja, transcorrerá 2 (dois) minutos, prorrogado por mais 2 (dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva, caso tenha algum lance nos últimos 2 minutos antes de encerrar a fase de lance do item!
02.539.643/0001-33	22/08/2022 09:40:12	Sr. Pregoeiro. Conforme o sr. respondeu a um pedido de esclarecimento, é necessário o envio da Planilha de Composição de Custos juntamente com a Proposta de Preços, no momento do cadastramento da Proposta no sistema.
Pregoeiro	22/08/2022 09:42:40	Correto.
04.752.792/0001-01	22/08/2022 09:45:20	A empresa que não tiver anexado a planilha com a proposta, será desclassificada?
42.908.267/0001-21	22/08/2022 09:49:51	A empresa que não tiver anexado a planilha com a proposta, será desclassificada?
Pregoeiro	22/08/2022 09:50:25	Peço que se atente a fase de lances. A documentação é analisada após esta fase. Todas as informações necessárias estão no Edital e esclarecimentos.
02.539.643/0001-33	22/08/2022 09:55:51	A empresa que não tiver anexado a planilha com a proposta DEVE ser desclassificada.
Pregoeiro	22/08/2022 09:56:30	(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 900.000,00 para o Item/Lote 001 a entrar em negociação no valor de 850.000,00!
Pregoeiro	22/08/2022 09:56:47	LOTUS TECNOLOGIA LTDA favor responder a proposta de negociação.
42.908.267/0001-21	22/08/2022 09:57:16	Fornecedor efetuou o lance de Negociação para o ItemLote (001)!
Pregoeiro	22/08/2022 09:58:00	Agradeço a negociação. Passamos agora a análise prévia da documentação.
Pregoeiro	22/08/2022 09:58:09	Peço que todos aguardem online.
Pregoeiro	22/08/2022 10:13:39	A licitante LOTUS TECNOLOGIA está desclassificada por não atender a qualificação técnica. Não foi anexado qualquer atestado de capacidade técnica pela licitante.
Pregoeiro	22/08/2022 10:14:10	(Mensagem Automática) O Fornecedor que efetuou o lance de 850.000,00 para o Item 001, foi Desclassificado/Inabilitado pelo Pregoeiro! Motivo: Licitante não atendeu a qualificação técnica

		solicitada no edital.
Pregoeiro	22/08/2022 10:18:43	Prezados, conforme cláusula 10.6 do Edital, a etapa competitiva será restabelecida no formato de repregoamento.
Pregoeiro	22/08/2022 10:19:23	Todos os licitantes poderão dar novos lances, exceto participantes que foram desclassificados.
Pregoeiro	22/08/2022 10:20:04	A etapa competitiva será restabelecida de imediato e o encerramento 2+2 se dará às 10:30.
Pregoeiro	22/08/2022 10:20:16	(Mensagem Automática) Caro(s) Licitante(s) informo que foi restabelecida a etapa competitiva para o Item 001, podendo os interessados ofertar novos lances! O Encerramento será em: 22/08/2022 10:30
Mensagem Automática	22/08/2022 10:30:00	Caros Licitantes, informamos que para o Item 001 poderá ter Fechamento com Prorrogação Automática 2+2, ou seja, transcorrerá 2 (dois) minutos, prorrogado por mais 2 (dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva, caso tenha algum lance nos últimos 2 minutos antes de encerrar a fase de lance do item!
02.539.643/0001-33	22/08/2022 10:31:20	Ao ser perguntado sobre mobiliário e equipamentos para os terceirizados executarem suas funções no contrato, o pregoeiro respondeu que: "Podem considerar para efeito de proposta, que para 40 dos profissionais terceirizados a SEDUC irá prover esses recursos, o restante a Contratada deve arcar." Favor observar se os custos do Software exigido, assim como os custos relativos ao fornecimento dos kits de trabalho estão relacionados na planilha de composição de custos.
Pregoeiro	22/08/2022 10:42:33	(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 999.000,00 para o Item/Lote 001 a entrar em negociação no valor de 950.000,00!
Pregoeiro	22/08/2022 10:42:43	AMAZON INFORMATICA LTDA, favor responder a proposta de negociação.
00.734.255/0001-88	22/08/2022 10:44:07	Prezado pregoeiro, a disputa foi acirrada e chegamos ao nosso valor mínimo.
Pregoeiro	22/08/2022 10:44:48	Entendido. Passamos a análise prévia da documentação. Peço que aguardem online.
Pregoeiro	22/08/2022 10:58:15	Prezados, informo que a documentação da licitante Amazon será enviada para análise da documentação técnica que será feita pela Gerência de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação.
Pregoeiro	22/08/2022 10:58:51	Fica suspensa a sessão enquanto aguardamos o retorno da análise. A documentação da atual vencedora está disponível para vista de todos, basta acessar o item 001 do pregão.
Pregoeiro	22/08/2022 10:59:12	24 horas antes do retorno da sessão avisaremos neste chat. Peço que todos fiquem atentos aos avisos aqui publicados.
04.752.792/0001-01	22/08/2022 11:00:50	Sr. Pregoeiro, a empresa em questão não encaminhou a cópia dos contratos conforme exigido no edital, descumprindo o instrumento convocatório.
04.752.792/0001-01	22/08/2022 11:05:31	11.14.1.7. Para cada atestado apresentado, deverá ser apresentado também o seu respectivo contrato e aditivos.
00.734.255/0001-88	22/08/2022 11:26:02	Em relação a apresentação dos contratos e aditivos referentes aos atestados de capacidade técnico, os mesmos somente deverão ser apresentados em caso de diligência, conforme resposta da comissão exarada no dia 18/08/2022 às 15:44:05. Tal resposta foi proferida em relação ao pedido de esclarecimento de número 21. Esse pedido de esclarecimento foi registrado no dia 15/08/2022 às 12:51:29.
00.734.255/0001-88	22/08/2022 11:28:48	As informações acima constam do quadro de ESCLARECIMENTOS do próprio sistema COMPRASNET.GO
04.752.792/0001-01	22/08/2022 11:38:03	O instrumento convocatório foi claro, e a diligência somente será necessária em caso de dúvidas dos arquivos apresentados, fato esse que não exime a licitante de cumprir o que estabelece o edital em seu item 11.14.1.7.
Pregoeiro	23/08/2022 11:32:04	Bom dia, Senhores Licitantes. A sessão do Pregão Eletrônico 013/2022 retorna amanhã, 24/08/2022 às 15:00. Peço que todos estejam online.
Pregoeiro	24/08/2022 15:00:35	Boa tarde, Senhores Licitantes. Está aberta esta sessão.

Pregoeiro	24/08/2022 15:06:44	O Despacho 594/2022 - SEDUC/GETE <sup>1</sup> está anexado à aba Editais deste Pregão.
Pregoeiro	24/08/2022 15:08:26	Conforme a Gerência de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação a licitante AMAZON INFORMATICA LTDA está desclassificada por não cumprir o item 14.2.2 do Termo de Referência.
Pregoeiro	24/08/2022 15:08:47	A falta de tal documento implica na inabilitação da licitante.
Pregoeiro	24/08/2022 15:09:57	(Mensagem Automática) O Fornecedor que efetuou o lance de 999.000,00 para o Item 001, foi Desclassificado/Inabilitado pelo Pregoeiro! Motivo: Licitante não anexou a planilha de formação de custos.
Pregoeiro	24/08/2022 15:12:10	Informo que será retomada a fase competitiva conforme item 10.6 do edital.
Pregoeiro	24/08/2022 15:12:21	Faremos o repregoamento do item 001.
Pregoeiro	24/08/2022 15:12:50	O retorno da fase de lances se iniciará imediatamente com fechamento 2+2 às 15:25.
Pregoeiro	24/08/2022 15:13:04	(Mensagem Automática) Caro(s) Licitante(s) informo que foi restabelecida a etapa competitiva para o Item 001, podendo os interessados ofertar novos lances! O Encerramento será em: 24/08/2022 15:25
Mensagem Automática	24/08/2022 15:25:00	Caros Licitantes, informamos que para o Item 001 poderá ter Fechamento com Prorrogação Automática 2+2, ou seja, transcorrerá 2 (dois) minutos, prorrogado por mais 2 (dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva, caso tenha algum lance nos últimos 2 minutos antes de encerrar a fase de lance do item!
Pregoeiro	24/08/2022 15:29:59	(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 1.000.000,00 para o Item/Lote 001 a entrar em negociação no valor de 950.000,00!
Pregoeiro	24/08/2022 15:30:11	GETI COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA favor responder proposta de negociação.
Pregoeiro	24/08/2022 15:42:04	Enquanto aguardamos a resposta da licitante quanto a proposta de negociação, sua documentação será enviada para análise pela Gerência de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação.
Pregoeiro	24/08/2022 15:42:28	Fica suspensa a sessão. 24 horas antes o retorno avisaremos no chat. Peça que fiquem atentos aos avisos postados neste chat.
00.734.255/0001-88	24/08/2022 15:48:08	Prezado pregoeiro, a empresa AMAZON INFORMATICA vem alertar para o equívoco da comissão ao desclassificar a proposta da mesma, informando indícios de inexecuibilidade. Inicialmente apontamos os itens abaixo do edital que confirmam que a comissão NÃO seguiu o rito determinado no instrumento convocatório, conforme abaixo:
00.734.255/0001-88	24/08/2022 15:48:57	14.4.7. Caso a LICITANTE apresente proposta sem clara demonstração exequibilidade, haverá presunção relativa de inexecuibilidade.
00.734.255/0001-88	24/08/2022 15:49:12	14.4.7.1. Configurada a presunção relativa de inexecuibilidade da proposta, será concedido à licitante a oportunidade de demonstrar de forma clara e objetiva a exequibilidade do preço apresentado em atenção aos critérios estabelecidos neste Termo de Referência.
02.539.643/0001-33	24/08/2022 15:52:08	14.4.1. A contratada deverá apresentar planilha todos os custos conforme modelo disponível no "ANEXO VIII – Planilha de Formação de Custos"(000027468907).
00.734.255/0001-88	24/08/2022 15:52:24	Notadamente, a AMAZON INFORMATICA não poderia elaborar previamente sua planilha de formação de preços, uma vez que a disputa ainda não havia ocorrido, ou seja, a planilha de formação de preços apresentada como modelo no edital servia apenas para balisar a formação de preços da proposta, jamais serviria como parâmetro para julgar a exequibilidade de uma proposta de preços após o lance.]
00.734.255/0001-88	24/08/2022 15:53:48	O item 14.4.1 é apresentado em um contexto que é posterior ao pregão, à disputada de preços, tanto que visa aferir se a proposta final do licitante é exequível ou não.



00.734.255/0001-88	24/08/2022 15:54:32	Salientamos novamente o item 14.4.7.1. que informa que: "Configurada a presunção relativa de inexequibilidade da proposta, será concedido à licitante a oportunidade de demonstrar de forma clara e objetiva a exequibilidade do preço apresentado em atenção aos critérios estabelecidos neste Termo de Referência."
00.734.255/0001-88	24/08/2022 15:55:13	Não foi concedida oportunidade de demonstrar de forma clara e objetiva a exequibilidade do preço apresentado.
00.734.255/0001-88	24/08/2022 15:58:14	E o mais flagrante equívoco é apresentado pela análise errônea do item 14.4.1. Observe que o texto refere-se "A EMPRESA CONTRATADA..", não a empresa LICITANTE. Se houvesse necessidade de apresentação da planilha, o mesmo texto deveria ser claro ao informar ue a LICITANTE deveria envia a planilha antecipadamente.
00.734.255/0001-88	24/08/2022 16:25:21	Adicionalmente, ALERTAMOS que a douta comissão NÃO seguiu o rito previsto no edital, conforme determina o item 8.9: "8.9. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo estipulado no § 2º, do art. 38, do Decreto Estadual nº 9.666/2020, descrito no item."
00.734.255/0001-88	24/08/2022 16:26:10	É necessário observar o que informa o § 2º, do art. 38, do Decreto Estadual nº 9.666/2020...
00.734.255/0001-88	24/08/2022 16:27:51	Negociação da proposta Art. 38 . Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.
00.734.255/0001-88	24/08/2022 16:28:16	§ 1º A negociação será realizada pelo sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes. § 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no mínimo 2 (duas) horas, a partir da solicitação do pregoeiro no sistema, para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput deste artigo.
00.734.255/0001-88	24/08/2022 16:29:59	Em nenhum momento foi estabelecido pelo pregoeiro prazo para envio da proposta ajustada e de documentos completares ADEQUADOS AO ÚLTIMO LANCE OFERTADO APÓS A NEGOCIAÇÃO.
10.685.746/0001-30	24/08/2022 18:18:43	Não conseguimos efetuar maiores descontos, caro pregoeiro.
Pregoeiro	25/08/2022 08:15:46	Bom dia, Senhores Licitantes. A sessão do Pregão Eletrônico 013/2022 retorna amanhã, 26/08/22 às 9:30. Peço que todos estejam online.
Pregoeiro	26/08/2022 09:30:04	Bom dia, Senhores Licitantes. Está aberta esta sessão. Informo que o Despacho Nº 607/2022 - SEDUC/GETEI-12036 foi anexado à aba editais deste pregão.
Pregoeiro	26/08/2022 09:30:56	A Gerência de Gestão da Tecnologia da Informação Comunicação analisou toda a documentação técnica da atual vencedora do pregão.
Pregoeiro	26/08/2022 09:32:01	Conforme Despacho a licitante não atendeu o item 14.2.2 do Termo de Referência e está desclassificada.
Pregoeiro	26/08/2022 09:32:43	(Mensagem Automática) O Fornecedor que efetuou o lance de 1.000.000,00 para o Item 001, foi Desclassificado/Inabilitado pelo Pregoeiro! Motivo: Licitante não apresentou planilha de formação de custos como pede o Termo de Referência.
Pregoeiro	26/08/2022 09:33:17	Procederemos agora com novo repregoamento, que será iniciado de imediato com encerramento 2+2 às 9:45.
Pregoeiro	26/08/2022 09:33:36	(Mensagem Automática) Caro(s) Licitante(s) informo que foi restabelecida a etapa competitiva para o Item 001, podendo os interessados ofertar novos lances! O Encerramento será em: 26/08/2022 09:45
Pregoeiro	26/08/2022 09:34:03	Todos os licitantes não desclassificados podem enviar novos lances
Mensagem Automática	26/08/2022 09:45:00	Caros Licitantes, informamos que para o Item 001 poderá ter Fechamento com Prorrogação Automática 2+2, ou seja, transcorrerá 2 (dois) minutos, prorrogado por mais 2 (dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a

		etapa competitiva, caso tenha algum lance nos últimos 2 minutos antes de encerrar a fase de lance do item!
Pregoeiro	26/08/2022 09:47:29	(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 1.062.000,00 para o Item/Lote 001 a entrar em negociação no valor de 850.000,00!
Pregoeiro	26/08/2022 09:47:40	MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A. favor responder proposta de negociação no item 001.
36.765.378/0001-23	26/08/2022 09:49:05	Bom dia! Prezado Pregoeiro, infelizmente não conseguimos reduzir o preço ofertado, porque chegamos no nosso limite.
Pregoeiro	26/08/2022 09:50:24	Entendido.
Pregoeiro	26/08/2022 09:50:57	Faremos a análise da documentação de habilitação e enviaremos à área técnica para que sejam analisados os atestados de capacidade técnica.
Pregoeiro	26/08/2022 09:51:18	Fica suspensa a sessão. 24 horas antes do retorno avisaremos neste chat. Peço que todos fiquem atentos aos avisos aqui postados.
36.765.378/0001-23	26/08/2022 09:52:51	Prezado Pregoeiro, gostaríamos de já remeter a proposta atualizada com os valores e a demonstração de exequibilidade, uma vez que para chegar nos preços atuais tivemos que abaixar o valor de alguns perfis.
Pregoeiro	29/08/2022 14:20:15	Boa tarde Senhores Licitantes. A sessão do Pregão Eletrônico 013/2022 retorna amanhã, 30/08/2022 às 15:00. Peço que todos estejam online.
Pregoeiro	30/08/2022 15:00:55	Boa tarde, Senhores Licitantes. Está aberta esta sessão.
Pregoeiro	30/08/2022 15:02:29	Foi anexado à aba Editais deste pregão o DESPACHO Nº 625/2022 - SEDUC/GETEI-12036 onde são aprovados os atestados de capacidade técnica da atual vencedora o pregão.
Pregoeiro	30/08/2022 15:03:25	Será aberto prazo de 4 horas para envio da proposta reajustada juntamente com diligências apontadas pela gerência solicitante São elas:
Pregoeiro	30/08/2022 15:03:38	o envio da proposta atualizada;o envio da planilha de custos atualizada em conformidade com o anexo VIII (enviar planilha editável);a comprovação de que consegue contratar e reter os perfis para a presente aquisição com os salários base que forem colocados na planilha de custos conforme modelo do Anexo VIII;solicitamos que seja informado o custo mensal e anual da Ferramenta de ITSM para ajudar na análise de exequibilidade da proposta.
Pregoeiro	30/08/2022 15:03:58	Em relação ao item 3 solicita-se que a empresa comprove (através de contrato, carteira de trabalho ou outros documentos hábeis) que possui ou será capaz de recrutar e reter os profissionais com os perfis previstos no termo de referência com os salários base indicados em sua proposta de preços atualizada (especificamente na planilha de composição de custos do item 2), tendo em vista que uma redução considerável em relação aos salários previstos na planilha original do Anexo VIII (000027468907, a
Pregoeiro	30/08/2022 15:04:25	(Mensagem Automática) O fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 001 está autorizado a enviar a proposta readequada e/ou o arquivo complementar solicitado pelo pregoeiro até a data/hora limite de 30/08/2022 19:04
Pregoeiro	30/08/2022 15:05:48	Fica suspensa a sessão enquanto aguardamos o envio da proposta reajustada e demais documentos referentes a diligência solicitada. Publicaremos aviso de retorno de sessão neste chat com antecedência mínima de 24 horas.
36.765.378/0001-23	30/08/2022 15:07:30	Boa tarde! Prezado Pregoeiro, cientes da solicitação.
Pregoeiro	30/08/2022 15:09:07	Obrigado. Aguardo o envio da documentação.
36.765.378/0001-23	30/08/2022 18:11:26	Prezado Sr. Pregoeiro, informamos que a Documentação solicitada já foi anexada, incluindo a comprovação de exequibilidade. Enviaremos a Planilha editável por e-mail porque o Comprasnet somente permite arquivos em formato PDF.
Pregoeiro	01/09/2022 08:33:48	Prezados, a planilha editável foi recebida via email pelo sistema não aceitar tal formato. Informo que, caso algum licitante se interesse, a planilha se encontra na aba editais deste pregão.

11/10/2022 11:21

58.069.360/0001-20	05/09/2022 10:05:03	Prezado Pregoeiro, qual o prazo para o retorno da Analise da planilha enviada?
Pregoeiro	05/09/2022 16:16:12	Prezados licitantes. A sessão do pregão eletrônico 013/2022 retorna quinta feira, 08/09/2022 às 10:00. Peço que todos estejam presentes.
Pregoeiro	08/09/2022 10:00:16	Bom dia, Senhores Licitantes. Está aberta esta sessão.
Pregoeiro	08/09/2022 10:01:12	A Gerência de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação enviou via DESPACHO Nº 641/2022 - SEDUC/GETEI-12036 solicitação de pedido de diligência.
Pregoeiro	08/09/2022 10:01:18	O despacho consta da aba editais deste pregão.
Pregoeiro	08/09/2022 10:01:56	O prazo para envio da documentação é de 4 horas pela aba Documentos Complementares deste pregão e já está disponível.
Pregoeiro	08/09/2022 10:02:32	Segue solicitações: Quanto a Proposta enviada, ao se analisar a exequibilidade a partir da Planilha de Custos atualizada conforme modelo do Anexo VIII (000027468907) que foi enviada (000033286547), identificamos algumas discrepâncias e desequilíbrios que prejudicariam a plena execução contratual:O Técnico de Suporte Junior está com uma remuneração maior do que o Técnico de Suporte Pleno.O Analisa de SO Junior está com uma remuneração maior do que o Analista de SO Pleno;O salário do Técnico
Pregoeiro	08/09/2022 10:02:51	O salário do Técnico de Suporte Pleno (40 postos previstos no Anexo VIII) com valor de R\$ 1.800,00 está muito abaixo da realidade salarial de referência, o que ocasionará em dificuldades de contratação e de retenção do profissional, prejudicando através de altos riscos de rotatividade a plena prestação do serviço de sustentação de infra que se pretende contratar.
Pregoeiro	08/09/2022 10:02:56	O salário do Supervisor de Atendimento (9 postos previstos no Anexo VIII) com valor de R\$ 3.536,27 está muito abaixo da realidade salarial de referência, o que ocasionará em dificuldades de contratação e de retenção do profissional, prejudicando através de altos riscos de rotatividade a plena prestação do serviço de sustentação de infra que se pretende contratar.
Pregoeiro	08/09/2022 10:03:05	O salário do Administrador de Sistemas Operacionais Pleno (3 postos previstos no Anexo VIII) com valor de R\$ 5.589,90 está muito abaixo da realidade salarial de referência, o que ocasionará em dificuldades de contratação e de retenção do profissional, prejudicando através de altos riscos de rotatividade a plena prestação do serviço de sustentação de infra que se pretende contratar.
Pregoeiro	08/09/2022 10:03:22	Apesar de ter sido enviado documentos complementares argumentando a cerca da exequibilidade contratual, julgamos eles como insuficientes naquilo que se refere a esses 5 pontos.Diante disso, solicitamos à Licitante os devidos ajustes através de um novo balanceamento de salários entre os perfis de tal modo que a exequibilidade contratual seja garantida. Para isso é necessário o envio de uma nova Planilha de Formação de Custos nos moldes do Anexo VIII (000027468907).
Pregoeiro	08/09/2022 10:04:02	Fica suspensa a sessão enquanto aguardamos o envio da documentação no campo Documentos Complementares até as 14:00.
Pregoeiro	08/09/2022 10:04:42	Será publicado aviso de retorno de sessão neste chat com antecedência mínima de 24 horas.
36.765.378/0001-23	08/09/2022 10:13:49	Bom dia! Prezado Pregoeiro, solicitamos o prazo de até amanhã, 09/09/2022, às 14h para análise e os devidos ajustes na Planilha.
Pregoeiro	08/09/2022 10:17:41	Prazo concedido. Amanhã o campo Documentos Complementares será aberto para envio da documentação referente a diligência de 14h a 18h. A sessão permanece suspensa.
36.765.378/0001-23	08/09/2022 10:18:57	Agradecemos a compreensão, remeteremos a Planilha com os ajustes solicitados.
36.765.378/0001-23	09/09/2022 12:19:27	Bom dia! Prezado Sr. Pregoeiro, informamos que a resposta ao DESPACHO No 641/2022 - SEDUC/GETEI-12036, referente a diligência ao Pregão Eletrônico Nº 013/2022, já foi anexada no sistema, como documentação complementar. A Planilha de Custos Editável foi enviada por e-mail, porque o Comprasnet somente permite arquivos em formato PDF. Permanecemos à disposição.



58.069.360/0001-20	12/09/2022 08:46:35	Prezado Pregoeiro, qual o prazo do retorno da análise da planilha enviada pela empresa memora?
58.069.360/0001-20	13/09/2022 11:50:16	Prezado Pregoeiro, algum prazo para a resposta?
02.539.643/0001-33	15/09/2022 08:30:16	Algum retorno da análise?
Pregoeiro	16/09/2022 08:15:23	Prezados Licitantes. A sessão do Pregão Eletrônico 013/2022 retorna segunda feira, 19/09/2022 às 9:30. Já consta da aba Editais o Despacho 669/2022 - SEDUC/GETEI. Aguardo todos online.
Pregoeiro	16/09/2022 08:15:49	Prezados Licitantes. A sessão do Pregão Eletrônico 013/2022 retorna segunda feira, 19/09/2022 às 9:30. Já consta da aba Editais o Despacho 669/2022 - SEDUC/GETEI. Aguardo todos online.
36.765.378/0001-23	16/09/2022 08:51:49	Bom dia. Prezado Pregoeiro, o Despacho 669/2022 SEDUC/GETEI não está disponível no local informado. Poderia incluir?
00.734.255/0001-88	16/09/2022 08:51:58	Prezado Pregoeiro, o despacho 669/2022 ainda não foi anexado na aba Editais.
36.765.378/0001-23	16/09/2022 09:30:16	Prezado Pregoeiro, estamos aguardado a disponibilização do Despacho. Muito obrigada.
Pregoeiro	19/09/2022 09:30:13	Bom dia, Senhores Licitantes. Está aberta esta sessã.
Pregoeiro	19/09/2022 09:31:59	Foi anexado o Despacho Nº 669/2022 - SEDUC/GETEI-12036 assinado pelo Gerente Laércio José Gonzaga Pinto, o qual pede nova diligência a documentação da atual vencedora do pregão. Segue solicitações:
Pregoeiro	19/09/2022 09:32:14	1. Os pontos solicitados foram todos ajustados, porém o ajuste realizado no perfil de Supervisor de Atendimento ainda julgamos ser insuficiente, por se tratar de um perfil que será demandado com muitas atividades de coordenação e liderança envolvendo: atendimento e treinamento de usuários, controles logísticos de equipamentos de TI, liderança sobre a equipe de suporte nas 40 Regionais, entre outras atividades críticas, entendemos que esse salário de R\$ 4.400,00 seria insuficiente para se reter
Pregoeiro	19/09/2022 09:32:20	o profissional, nesse sentido solicitamos à licitante que corrija essa distorção na Proposta para permitir exequibilidade.
Pregoeiro	19/09/2022 09:32:29	2. Outro ponto que identificamos em reanálise da Planilha de Formação de Custos nos moldes do Anexo VIII (000027468907) é o seguinte, o perfil de Analista de BI Sênior em relação ao preço de referência teve uma redução no salário em relação a referência (000027468907) de mais do que 15, de R\$ 11.061,04 para R\$ 8.751,03, ou seja de 20,88. Essa enorme redução pode ameaçar a capacidade de contratação e retenção dos 2 profissionais previstos. Diante disso solicitamos à licitante que ajuste esse
Pregoeiro	19/09/2022 09:32:41	esse valor de modo a permitir exequibilidade. Visto que a rotatividade é um problema sério para a execução e continuidade de Serviços de TI, muito dependentes de capital intelectual.
Pregoeiro	19/09/2022 09:32:52	3. Dentro da análise de exequibilidade temos outro ponto importante que precisa ser melhor esclarecido pela Licitante é com relação ao percentual previsto de "A-Despesas Administrativas operacionais" de 1,39 e de "B-LUCRO" de 0,73. Como a empresa viabiliza esse custo administrativo baixo e como esse lucro pode ser atrativo para ela considerando todo o esforço, complexidade e riscos relacionados ao objeto?
Pregoeiro	19/09/2022 09:33:34	O campo Documentos Complementares já está disponível para envio da documentação solicitada e ficará aberto até 13:30 de hoje.
Pregoeiro	19/09/2022 09:34:19	Fica suspensa a sessão para análise da documentação a ser enviada. Publicaremos neste chat aviso de retorno de sessão com, no mínimo, 24 horas de antecedência.
36.765.378/0001-23	19/09/2022 09:47:39	Bom dia! Prezado Pregoeiro, informamos que a nossa resposta à diligência foi anexada no sistema. A Planilha Editável enviaremos via e-mail. Permanecemos à disposição.
Pregoeiro	20/09/2022 14:53:03	Prezados Licitantes. A sessão do Pregão Eletrônico 013/2022 retorna amanhã, 21/09/2022 às 15:00. Peço que todos estejam online.
Pregoeiro	21/09/2022 15:00:24	Boa tarde, Senhores Licitantes. Está aberta esta sessão.

Pregoeiro	21/09/2022 15:00:52	Informo que o DESPACHO Nº 677/2022 - SEDUC/GETEI-12036 foi anexado à aba Editais deste pregão.
Pregoeiro	21/09/2022 15:01:06	O Despacho analisa a diligência enviada pela licitante e aprova os apontamentos.
Pregoeiro	21/09/2022 15:01:30	A licitante MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A. será declarada vencedora do item 001 deste pregão.
Pregoeiro	21/09/2022 15:01:36	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 001!
Pregoeiro	21/09/2022 15:02:15	(Mensagem Automática) Caro(s) Licitante(s) declaro vencedor do item 001 o proponente do lance R\$ 1.062.000,00! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através do botão "RECURSO" da tela de envio de lances, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
02.539.643/0001-33	21/09/2022 15:05:38	Em sua planilha de composição de custos a empresa não levou em consideração os custos de implantação de licenciamento da Ferramenta de Requisição de Serviço e Gerenciamento de TI, descrita no Item 17.4 do Edital. O Valor informado como parte de suas despesas administrativas para o fornecimento das 300 licenças, não é suficiente para cobrir nem 10% do quantitativo exigido no Edital.
02.539.643/0001-33	21/09/2022 15:08:59	Em sua planilha de composição de custos a empresa não levou em consideração os custos de implantação e licenciamento da Ferramenta de Requisição de Serviço e Gerenciamento de TI, descrita no Item 17.4 do Edital, conforme a necessidade de licenciamento apontada no item 17.5.10 do Edital e No Item 4.4.8.9 do Termo de Referência.
Pregoeiro	21/09/2022 15:09:00	O prazo máximo para envio do recurso é até dia 26/09/2022. O contrarrecurso deve ser enviado até dia 29/09/2022.
Pregoeiro	21/09/2022 15:10:19	Fica suspensa a sessão enquanto aguardamos o envio do recurso e contrarrecurso. Publicarei aviso de retorno de sessão neste chat com antecedência mínima de 24 horas.
Pregoeiro	07/10/2022 16:17:31	Boa tarde, Senhores Licitantes. A sessão do Pregão Eletrônico 013/2022 retorna terça feira, 11/10/2022 às 10:30. Peço que todos estejam online.
Pregoeiro	11/10/2022 10:30:00	Bom dia, Senhores Licitantes. Está aberta esta sessão.
Pregoeiro	11/10/2022 10:31:09	Foi respondido o recurso para o item 001. É possível acessar a resposta pela aba recursos deste pregão.
Pregoeiro	11/10/2022 10:34:41	Foi anexado à aba Editais a Decisão a Secretária de Estado da Educação pelo improvido do recurso.
Pregoeiro	11/10/2022 10:34:53	(Mensagem Automática) O Item001 foi julgado pelo Sr. Pregoeiro!
Pregoeiro	11/10/2022 10:35:42	Está encerrado o Pregão Eletrônico 013/2022. A SEDUC, por meio de sua Gerência de Licitação, agradece a participação de todos.

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/1993 e do Decreto Estadual n.º 9.666/2020. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Alberto Henrique Diniz  
 PREGOEIRO - Alberto Henrique Diniz Sousa

Rolay  
 EQUIPE DE APOIO - Alessandra Batista Lago

Simone de Melo Santos Silva  
 EQUIPE DE APOIO - Simone de Melo Santos Silva

Jussane Augusto Fontinele  
 EQUIPE DE APOIO - JUSSANE AUGUSTO FONTINELE

Elisa Gonçalves P. Paixeta  
 EQUIPE DE APOIO - Elisa Gonçalves Pereira Caixeta

Voltar